Edital de Publicações Eletrônicas em 16/10/2026

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML

PORTARIA CAAPSML-AT Nº 218, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Torna pública a relação dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que não efetivaram/concluíram o Recenseamento Previdenciário 2026 (Recadastramento Previdenciário e Prova de Vida) e determina a suspensão do pagamento da remuneração, dos proventos e das pensões, nos termos da Portaria CAAPSML-AT nº 100/2026.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSML, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações legais.

CONSIDERANDO o caráter obrigatório do Recenseamento/Recadastramento Previdenciário, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 11.348/2011, com redação dada pelo art. 4º da Lei Municipal nº 13.193/2020, e do Decreto Municipal nº 442, de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o encerramento, em 30 de setembro de 2026, do prazo do Recenseamento Previdenciário 2026, fixado pela Portaria CAAPSML-AT nº 100, de 05 de maio de 2026, com a prorrogação da Portaria CAAPSML-DBP nº 172, de 28 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, caput e § 1º, da Portaria CAAPSML-AT nº 100/2026. Esse dispositivo determina a publicação no Jornal Oficial do Município e no site da CAAPSML da relação dos segurados em situação irregular, a ser observada pelos setores de folha de pagamento;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no Anexo Único da Portaria CAAPSML-AT nº 211, de 01 de outubro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Londrina que não efetivaram/concluíram o Recenseamento Previdenciário 2026 até 30 de setembro de 2026, na forma dos seguintes anexos:
I – Anexo I: servidores ativos
II – Anexo II: aposentados;
III – Anexo III: pensionistas.

Art. 2º Fica suspenso o pagamento dos proventos de aposentadoria e das pensões dos segurados relacionados nos Anexos desta Portaria, conforme o art. 6º da Portaria CAAPSML-AT nº 100/2026 e os prazos do Anexo Único da Portaria CAAPSML-AT nº 211/2026.
§ 1º A Diretoria de Benefícios Previdenciários encaminhará a relação constante do Anexo I (servidores ativos) às unidades de Recursos Humanos dos órgãos de lotação. As unidades adotarão as providências previstas no Decreto Municipal nº 442/2026.
§ 2º A Diretoria de Benefícios Previdenciários encaminhará as relações constantes dos Anexos II e III (aposentados e pensionistas) à Diretoria Administrativa-Financeira Previdenciária da CAAPSML, para a suspensão do pagamento dos benefícios, conforme o art. 8º da Portaria CAAPSML-AT nº 100/2026.

Art. 3º A regularização deverá ocorrer no período de 1º a 11 de novembro de 2026.
§1º O segurado deverá enviar todas as informações e imagens de documentos exigidas no Anexo I da Portaria CAAPSML-AT nº 100/2026, por meio do sistema eletrônico disponível no site da CAAPSML (caapsml.londrina.pr.gov.br).
§2º. O pagamento será restabelecido na folha imediatamente posterior ao do mês da regularização.

Art. 4º Decorridos 12 (doze) meses de suspensão sem regularização, será instaurado procedimento de revogação do benefício de aposentadoria ou pensão.
§1º Será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 6º, § 4º, da Portaria CAAPSML-AT nº 100/2026.
§2º Aos servidores ativos aplicam-se as determinações do art. 5º do Decreto Municipal nº 442/2026, observada a competência de cada órgão de lotação para o controle e aplicação.

Art. 5º A relação será publicada no Jornal Oficial do Município e no site da CAAPSML. Constarão apenas o nome e a matrícula do segurado, em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de outubro de 2026

Luiz Nicacio
SUPERINTENDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio**, **Superintendente**, em 16/10/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19600037** e o código CRC **993DFEFB**.

ANEXO I - (SERVIDORES ATIVOS) À CAAPSML: PORTARIA Nº 218, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

UNIDADE/ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
19	355453	JAQUELINE SANTOS DA CUNHA
19	381829	JOAO VICTOR DA ROCHA MACHADO
19	153761	JULIO ALBERTO LAGO VANZ
19	162078	MARIA AUGUSTA BAPTISTAO PESSAN KATO
19	360457	MICHELLY ALINE DOS SANTOS
19	359505	NAILA MANSO OLIVEIRA
19	164208	NAYARA DIAS NICACIO
19	388688	PETEGAN PICOTTI MORAES
19	369225	SILVIA KARLA PIO
19	150177	ELLIVAN AUGUSTO MARQUES DA LUZ
19	159190	MAURILIO JUNIOR FREIRE
19	154563	RENER GUERRA BALAN
84	100528	CAROLINA NUNES FRANCA ACOSTA
19	326305	RENATO MARIANO DA SILVA
19	374725	CRISTIANE DA SILVA LAMIN DOS SANTOS
19	395528	ELAINE ELISE LAPA DA SILVA
27	103373	FELIPE RODRIGO DE LIMA
19	393975	MARIA GABRIELA ZANIBONI MACHADO
19	394777	MAYARA BARBOSA DOS SANTOS
19	167444	RICARDO DA COSTA FUNFAS
19	399302	ALICE CRISTINA SILVA
19	379000	JOSE CARLOS COSTA JUNIOR
60	150673	JULIANA DE CARVALHO VIANA MARQUES

ANEXO II - (APOSENTADOS) À CAAPSML: PORTARIA Nº 218, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME
45916064	ADRIANA FERNANDES SANZOVO
45046817	ALICIO ROCHA DOS SANTOS
45024171	APARECIDA CELINA SAQUETE
45914143	BRAZ GOMES DA SILVA
45040797	CLARISBETH NASCIMENTO
45914058	CRISTINA PERIN DE OLIVEIRA
45045632	ELYANY MARIE SOARES DA LUZ FERREIRA
45036412	EUNICE DA SILVA FERREIRA
45914519	FABIA HELENA MORAIS SOARES DE ALMEIDA
45915438	GERALDO ANDRADE ALVES
45041092	GLENISSON RODRIGUES NOGUEIRA
45914579	GUSTAVO JIRAN QUEIROZ
45914367	IVANEIDE MARIA DE CASTILHO BATISTA
45046469	IVETE CARNEIRO BRAZ
45041904	IZALTINO MARTINS VIANA

45915884	JACY SILVEIRA CLETO
45028835	JOEL ANTUNES RAMOS
45050989	LAZARA LEONILDA DA SILVA WASISKI
45040916	LUCI TITOCE ENDO HIRATA
45052469	MARIA DE FATIMA MARTINS
45915006	MARIA DOLORES FORMIGONI
45916108	MARIA JUREMA STELLATI GARCIA
45915183	MARINETE PEREIRA DE SOUSA
45915809	MARTA FRANCISCA DE SOUZA SILVA
45914808	MARTA GOMES DE SOUSA
45915009	MATILDE CRISPIM
45915629	MONICA MARCOS DE SOUZA
45915924	NILSON DE OLIVEIRA
45916052	PAULO CAIOS PEREIRA
45033030	SALUSTIANA INACIO
45002828	SUELY SOARES BORBA
45033391	TEREZA GOMES DO AMARAL SANTOS
45913808	VANIA MARIA GOULART BRUM MORAIS
45041114	VERA LUCIA SOUZA REIS
45033650	VERA MARIA JOSE GARCIA BIANCHINI
45033790	VITA MARIA SCARPELI LAHOZ
45033901	WILSON OLIVEIRA SILVA
45039390	HELENITA EVELYN MULLER
45914131	JOSE MARIA SILVESTRE
45031305	MARIA TERESA BENEDETI CARDOZO
45915574	ROSA JACINTA MOTA DOS SANTOS

ANEXO III - (PENSIONISTAS) À CAAPSML: PORTARIA Nº 218, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

MATRÍCULA	NOME
459158941	AMELIA HATSUE DOMINGUES
459157071	CARLOS AUGUSTO LANDUCCI
459156601	DIEGO BARBOSA LEMES DE OLIVEIRA
45505722	FATIMA RIBEIRO LOPES
45501808	GERALDA ABBADIA DA CRUZ
459143651	J. P. D. B. (menor)
459154641	JOSE BARBOZA DA FONSECA
459161301	JULIANO JAFEL
45505978	MARIA APARECIDA ALVES
45507040	MARIA CECILIA DA SILVA
459155471	OLGA ALVES PEREIRA
45507687	PEDRO FLAUSINO DA CUNHA
45501883	ROSA DOS SANTOS SOUZA
459144951	RUTE AURORA PINTO